



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

23/03/18

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 246, DE 2018.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas – SESOP realize o conserto e desentupimento das bocas de lobo que ficam no Bairro Brasmadeira, no endereço abaixo:

1. Rua Adolfo Garcia em frente ao numeral 398;
2. Rua Adolfo Garcia esquina com Rua Alvorada, em frente á uma loja de materiais de construção.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que as bocas de lobo citadas encontram-se entupidas de entulho, impedindo que a água das chuvas entre na rede pluvial, gerando transtorno para os moradores da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso II e XIV, requer ao SESOP as devidas providências.

II - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

XIV - Executar, coordenar e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das vias, obras de pavimentação asfáltica, polidétrica, pedras irregulares, bem como a manutenção de pontes e bueiros na área urbana;

